

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
18 de Janeiro de 2011 - Terça feira
Circulação: 25 .01.2011 às 10:00h
Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas
Nº 4903

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 477/2010-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 952/2010-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2010-DGPC, instituída pela Portaria nº 281/2010-DGPC, que, pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do feito no prazo inicial e nem na prorrogação, solicita redesignação de prazo para continuidade deste.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão atuante no presente procedimento para dar continuidade ultimar aos trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2010-DGPC

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 478/2010-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, e tendo em vista o resultado do julgamento administrativo exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2010-DGPC, instituído pela Portaria nº 034, DGPC, de 10 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANTONIO CARLOS

PIMENTEL PAVÃO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 259390, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados no citado processo, a penalidade de 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO, de acordo com o disposto no art. 184 da Lei nº 0066/93 c/c os arts. 118, § 2º, inciso I, 129, inciso II e 130, da Lei nº 0883/05 (LOPC).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 479/2010-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIII, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinados com os arts. 183 e 184 da Lei nº 0066/93, e tendo em vista o resultado do julgamento exarado no Processo Disciplinar nº 017/2009-DGPC, instituído pela Portaria nº 268, DGPC, de 04 de agosto de 2009.

RESOLVE:

ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MENDONÇA, Matrícula nº 370096, dos fatos que lhe foi imputado no Processo Disciplinar acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 480/2010-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, e tendo em vista o resultado do julgamento administrativo exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2010-DGPC, instituído pela Portaria nº 033, DGPC, de 10 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JORGE WASHINGTON

AVIS DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 345237, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados no citado processo, a penalidade de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO, de acordo com o disposto no art. 117, inciso IV e XIX, e art. 118, § 2º, XV, c/c art. 129, II, e 130, todos da Lei nº 0883/05.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 24 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 481/2010-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIII, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinados com os arts. 183 e 184 da Lei nº 0066/93, e tendo em vista o resultado do julgamento exarado no Processo Disciplinar nº 034/2010-DGPC, instituído pela Portaria nº 251/2010-DGPC, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor MAURO ALBERTO RODRIGUES VIEIRA, Matrícula nº 260401, dos fatos que lhe foi imputado no Processo Disciplinar acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 482/2010-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIII, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinados com os arts. 183 e 184 da Lei nº 0066/93, e tendo em vista o resultado do julgamento exarado no Processo Disciplinar nº 026/2010-DGPC, instituído pela Portaria nº 213/2010-DGPC, de 20 de julho de 2010.

RESOLVE:

ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília:
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaracy Maciel Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador:
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: José Ronildes dos Santos Souza (interino)
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Edson Alcântara Valente
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira (interina)
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Diário de Jesus Nascimento de Souza
EAP:
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopolos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Funserra:
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa:
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

ALBERTO JOSE GOMES DE ARAÚJO, Matrícula nº 259179, dos fatos que lhe foi imputado no Processo Disciplinar acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 483/2010-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, e tendo em vista o resultado do julgamento administrativo exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2010-DGPC, instituído pela Portaria nº 147, DGPC, de 09 de junho de 2010.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor RICARDO HERIWELTON DOS SANTOS BRAGA, Agente de Presídio Civil, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados no citado processo, a **penalidade de 90 (NOVENTA) DIAS DE SUSPENSÃO**, de acordo com o disposto nos arts. 117, VIII; 118, § 2º, XL, e § 3º, VIII; 129, II, e 130, caput, da Lei nº 0883/05 (LQPC).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 484 / 2010-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIII, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinados com os arts. 183 e 184 da Lei nº 0066/93, e tendo em vista o resultado do julgamento exarado no Processo Disciplinar nº 025/2010-DGPC, instituído pela Portaria nº 212/2010-DGPC, de 20 de julho de 2010.

RESOLVE:

ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor RICARDO HERIWELTON DOS SANTOS BRAGA, Matrícula nº 918547, dos fatos que lhe foi imputado no Processo Disciplinar acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 485 / 2010-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIII, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinados com os arts. 183 e 184 da Lei nº 0066/93, e tendo em vista o resultado do julgamento exarado no Processo Disciplinar nº 002/2010-DGPC, instituído pela Portaria nº 030/2010-DGPC, de 10 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor MARCEL VINHAS CAVALCANTE, Matrícula nº 260347, dos fatos que lhe foi imputado no Processo Disciplinar acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 486/2010-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, e tendo em vista o resultado do julgamento administrativo exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2010-DGPC, instituído pela Portaria

nº 214, DGPC, de 20 de julho de 2010.

RESOLVE:

Aplicar a servidora IGUACIARA MARIA MORAES DE CASTRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 345164, tendo em vista os fatos que lhes foram imputados no citado processo, a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o disposto no art. 118, § 1º, inciso VIII, c/c com os arts. 129, inciso I e 130, da Lei nº 0883/05 (LOPC).

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 487/2010-DGPC

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Federal nº 8.112/90, combinando com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 950/2010-CPAD, que dá conta de que os trabalhos da Comissão atuante no Processo Disciplinar nº 008/2008-DGPC, não foram concluídos no prazo estabelecido pelo art. 152 Caput, da Lei nº 8.112/90, em razão da trinca processante localizar e ouvir outras testemunhas e interrogar a servidora ora acusada, assegurando-lhe o direito a ampla defesa.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão atuante no processo para ultimar os trabalhos de apuração no lapso de 60 (sessenta) dias, a contar do prazo expirado pela ordem legal.

Macapá, 19 de dezembro de 2010.

Dê-se ciência. Publique-se.

Paulo César Cavalcante Martins Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 488/2010-DGPC

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 940/2010-CPAD, que dá conta de que os trabalhos da Comissão atuante no Processo Disciplinar nº 014/2010-DGPC não foram concluídos no prazo estabelecido pelo art. 152 Caput, da Lei 8.112/90, em razão da trinca processante ter encontrado dificuldades na realização das diligências atinentes ao esclarecimento dos fatos constantes da apuração.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão atuante no processo para ultimar os trabalhos de apuração no lapso de 60 (sessenta) dias, a contar do prazo expirado pela ordem legal.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2010.

Dê-se ciência. Publique-se.

Paulo César Cavalcante Martins Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 489/2010-DGPC

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 941/2010-CPAD, que dá conta de que os trabalhos da Comissão atuante no Processo Disciplinar nº 015/2010-DGPC não foram concluídos no prazo estabelecido pelo art. 152 Caput, da Lei 8.112/90, em razão da trinca processante ter encontrado dificuldades na realização das diligências atinentes ao esclarecimento dos fatos constantes da apuração.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão atuante no processo para ultimar os trabalhos de apuração no lapso de 60 (sessenta) dias, a contar do prazo expirado pela ordem legal.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2010.

Dê-se ciência. Publique-se.

Paulo César Cavalcante Martins Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 490/2010-DGPC

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 942/2010-CPAD, que dá conta de que os trabalhos da Comissão atuante no Processo Disciplinar nº 016/2010-DGPC não foram concluídos no prazo estabelecido pelo art. 152 Caput, da Lei 8.112/90, em razão da trinca processante ter encontrado dificuldades na realização das diligências atinentes ao esclarecimento dos fatos constantes da apuração.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão atuante no processo para ultimar os trabalhos de apuração no lapso de 60 (sessenta) dias, a contar do prazo expirado pela ordem legal.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2010.

Dê-se ciência. Publique-se.

Paulo César Cavalcante Martins Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 491/2010-DGPC

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 943/2010-CPAD, que dá conta de que os trabalhos da Comissão atuante no Processo Disciplinar nº 017/2010-DGPC não foram concluídos no prazo estabelecido pelo art. 152 Caput, da Lei 8.112/90, em razão da trinca processante ter encontrado dificuldades na realização das diligências atinentes ao esclarecimento dos fatos constantes da apuração.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão atuante no processo para ultimar os trabalhos de apuração no lapso de 60 (sessenta) dias, a contar do prazo expirado pela ordem legal.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2010.

Dê-se ciência. Publique-se.

Paulo César Cavalcante Martins Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 492/2010-DGPC

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 944/2010-CPAD, que dá conta de que os trabalhos da Comissão atuante no Processo Disciplinar nº 018/2010-DGPC não foram concluídos no prazo estabelecido pelo art. 152 Caput, da Lei 8.112/90, em razão da trinca processante ter encontrado dificuldades na realização das diligências atinentes ao esclarecimento dos fatos constantes da apuração.

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão atuante no processo para ultimar os trabalhos de apuração no lapso de 60 (sessenta) dias, a contar do prazo expirado pela ordem legal.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2010.

Dê-se ciência. Publique-se.

Paulo César Cavalcante Martins Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 493/2010-DGPC

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 945/2010-CPAD, que dá conta de que os trabalhos da Comissão atuante no Processo Disciplinar nº 019/2010-DGPC não foram concluídos no prazo estabelecido pelo art. 152 Caput, da Lei 8.112/90, em razão da trinca processante ter encontrado dificuldades na realização das diligências atinentes ao esclarecimento dos fatos constantes da apuração.

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva Diretor

Delci Pereira Dias

Chefe da Divisão Administrativa

Eurivaldo José Pantoja Soeiro

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137

3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

REMESSA DE MATÉRIA AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Row 01: ASSINAT. R\$ 75,00, R\$ 150,00, R\$ 300,00. Row 02: ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL R\$ 225,00, R\$ 450,00, R\$ 900,00.



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table with 2 columns: Item, Price. Exemplar: R\$ 5,00. Exemplar Atrasado: R\$ 6,00. Centimetro Composto em Lauda Padrão: R\$ 5,50. Centimetro para Compôr: R\$ 8,00. Página Exclusiva: R\$ 430,00. Proclama de Casamento: R\$ 50,00.

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS 07:30 às 12:00 horas DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão atuante no processo para ultimar os trabalhos de apuração no lapso de 60 (sessenta) dias, a contar do prazo expirado pela ordem legal.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 494/2010-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, e tendo em vista o resultado do julgamento administrativo exarado no Processo Disciplinar nº 033/2010-DGPC, instituído pela Portaria nº 235/2010-DGPC, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 260924, tendo em vista os fatos que lhes foram imputados no citado processo, a **penalidade de ADVERTÊNCIA**, de acordo com o disposto art. 132 da Lei nº 0883/2005, citada.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 2010.

Paulo César Cavalcante Martins
Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

HOMÓLOGO E ADJUDICO
Macapá-AP, 09/08/2010

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

CARTA CONVITE Nº. 05/2010

PROCESSO: 9.000.076/2010-POLITEC

OBJETO: Contratação de empresa para a Locação de Veículos, tipo pick-up, para atender as necessidades desta Polícia Técnico-Científica.

ABERTURA: 04/08/2010.

HORA E LOCAL: 09:00 horas na Sala da CPL.

VALOR DISPONIBILIZADO: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Para o certame licitatório em epígrafe, foram convidadas 03 (três) empresas atuantes no mercado local com o objeto licitado, sendo elas: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DO AMAPÁ, M.P.J LTDA - EPP, RC DOS SANTOS PEREIRA - EPP, comparecendo todas as empresas convidadas. Na primeira fase do certame, constatou-se que todas as empresas apresentaram seus documentos de acordo com o exigido no edital. Na segunda fase do processo, com respaldo no Artigo 22, § 7º da Lei 8.666/93, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, com a abertura dos envelopes com propostas das empresas habilitadas, onde se obteve os seguintes resultados:

- 1ª colocada - M.P.J LTDA - EPP.
- 2ª colocada - RC DOS SANTOS PEREIRA - EPP.
- 3ª colocada - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DO AMAPÁ.

Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relato à sua pertinente apreciação e posterior homologação e adjudicação, caso se revista de eficácia à excelência da condução, prova e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

A Comissão.

YARATAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

HOMÓLOGO E ADJUDICO
Macapá-AP, 16/08/2010

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

CARTA CONVITE Nº. 06/2010

PROCESSO: 9.000.021/2010-POLITEC

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção predial, para atender as necessidades desta Polícia Científica e das Seccionais dos municípios de Santana, Tartarugalzinho e Laranjal do Jari.

ABERTURA: 11/08/2010;

HORA E LOCAL: 08:30h

LOCAL: Sala da CPL

VALOR LICITADO: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

Para o certame licitatório em epígrafe, foram convidadas 03 (três) empresas atuantes no mercado local com o objeto licitado, sendo elas: R & G CONSTRUÇÕES, JAFÁ CONSTRUÇÕES e COHSTEC EMPREENDIMENTOS, comparecendo todas as empresas convidadas. Na primeira fase do certame, constatou-se que todas as empresas apresentaram seus documentos de acordo com o exigido no edital. Na segunda fase do processo, com respaldo no Artigo 22, § 7º da Lei 8.666/93, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, com a abertura dos envelopes com propostas das empresas habilitadas, onde se obteve os seguintes resultados:

- 1ª colocada - COHSTEC EMPREENDIMENTOS;
- 2ª colocada - R & G CONSTRUÇÕES.
- 3ª colocada - JAFÁ CONSTRUÇÕES

Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relato à sua pertinente apreciação e posterior homologação e adjudicação, caso se revista de eficácia a excelência da condução, prova e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

A Comissão.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2010.

YARATAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

HOMÓLOGO E ADJUDICO
Macapá-AP, 30/08/2010

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
Diretor Presidente/POLITEC em exercício

CARTA CONVITE Nº. 07/2010

PROCESSO: 9.000.159/2010-POLITEC;

OBJETO: Compra de Material de Consumo de copa, cozinha e limpeza, para atender as necessidades desta Polícia Técnico-Científica/POLITEC;

ABERTURA: 24/08/2010 às 08:30h;

LOCAL: Sala da CPL

VALOR LICITADO: R\$ 57.366,50 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Para o certame licitatório em epígrafe, foram convidadas 03 (três) empresas com ramo mercadológico pertinente ao objeto licitado, sendo elas: SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - EPP, N. B. ROSA DE SOUZA - ME e COMERCIAL ANA'S TORK LTDA, comparecendo todas as empresas convidadas. Dando andamento ao certame, constatou-se que todas as empresas apresentaram seus documentos de acordo com o exigido no edital. Na segunda fase do processo, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, com a abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, onde se obteve os seguintes resultados:

- 1ª colocada - N. B. ROSA DE SOUZA - ME;
- 2ª colocada - COMERCIAL ANA'S TORK LTDA; e
- 3ª colocada - SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relato à sua pertinente apreciação e posterior homologação e adjudicação, caso se revista de eficácia à excelência da condução, prova e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

A Comissão.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2010.

YARATAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMÓLOGO E ADJUDICO
Macapá-AP, 30/08/2010

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
Diretor Presidente/POLITEC em Exercício

CARTA CONVITE Nº. 08/2010

PROCESSO: 9.000.164/2010-POLITEC;

OBJETO: Compra de Material de Consumo de Escritório e Expediente, para atender as necessidades desta Polícia Técnico-Científica/POLITEC;

ABERTURA: 24/08/2010;

HORA E LOCAL: 10:30h na Sala da CPL

VALOR LICITADO: R\$ 57.633,50 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Para o certame licitatório em epígrafe, foram convidadas 03 (três) empresas com ramo mercadológico, pertinente ao objeto licitado, sendo elas: R. R. QUARESMA - ME, L. C. SILVA - ME, E. V. ARAÚJO - ME, comparecendo todas as empresas convidadas. Dando andamento ao certame, iniciamos com a abertura dos envelopes relativos à documentação de habilitação, onde constatamos que as empresas R. R. QUARESMA - ME, e E. V. ARAÚJO - ME, não apresentaram a documentação de acordo com o exigido no edital, ficando inabilitadas. Na segunda fase do processo, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, com a abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, onde se obteve o seguinte resultado:

- 1ª COLOCADA - L. C. SILVA - ME

Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relato à sua pertinente apreciação e posterior homologação e adjudicação, caso se revista de eficácia à excelência da condução, prova e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

A Comissão.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2010.

YARATAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMÓLOGO E ADJUDICO
Macapá-AP, 30/08/2010

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
Diretor Presidente/POLITEC em exercício

CARTA CONVITE Nº. 09/2010

PROCESSO: 9.000.159/2010-POLITEC;

OBJETO: Compra de Material de Consumo, sendo suprimento de informática, para atender as necessidades desta Polícia Técnico-Científica;

ABERTURA: 24/08/2010 às 15:00h na Sala da CPL

VALOR LICITADO: R\$ 66.872,40 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Para o certame licitatório em epígrafe, foram convidadas 03 (três) empresas com ramo mercadológico pertinente ao objeto licitado, sendo elas: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, NET SYSTEM e LINK INFORMÁTICA, comparecendo todas as empresas convidadas. Depois de todo o procedimento licitatório, esta Comissão obteve os seguintes resultados:

- 1ª colocada - N. B. ROSA DE SOUZA - ME;
- 2ª colocada - DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA; e
- 3ª colocada - NET SYSTEM.

Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relato à sua pertinente apreciação e posterior homologação e adjudicação, caso se revista de eficácia à excelência da condução, prova e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

A Comissão.

YARATAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

HOMÓLOGO E ADJUDICO
Macapá-AP, 14/09/2010.

ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

CARTA CONVITE Nº. 10/2010

PROCESSO: 9.000.160/2010-POLITEC

OBJETO: Contratação de serviços de recarga e remanufatura de tonner's de impressora, para atender as necessidades desta Polícia Científica.

ABERTURA: 11/08/2010;

HORA E LOCAL: 08:30h na Sala da CPL

VALOR LICITADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Para o certame licitatório em epígrafe, foram convidadas 03 (três) empresas atuantes no mercado local com o serviço licitado, sendo elas: DIGIMAQ INFORMÁTICA, LK EMPREENDIMENTOS e CASA DA INFORMÁTICA, comparecendo todas as empresas convidadas. Na primeira fase do certame, constatou-se que todas as empresas apresentaram seus documentos de acordo com o exigido no edital. Na segunda fase do processo, com a abertura dos envelopes, essa comissão analisou a somatória dos valores unitários de cada serviço, (recarga e remanufatura) e se obteve o seguinte resultado:

- 1ª colocada - LK EMPREENDIMENTOS;
- 2ª colocada - CASA DA INFORMÁTICA;
- 3ª colocada - DIGIMAQ INFORMÁTICA.

Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relato à sua pertinente apreciação e posterior homologação e adjudicação, caso revista-se de eficácia a excelência da condução, proba e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

A Comissão.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2010.


YARATAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMÓLOGO E ADJUDICO
Macapá-AP, 18/10/2010


ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

CARTA CONVITE Nº. 11/2010

PROCESSO: 9.000.195/2010-POLITEC;

OBJETO: Compra de formulários impressos de uso contínuo desta Polícia Científica.

ABERTURA: 24/08/2010 às 08:30h na Sala da CPL

VALOR LICITADO: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Para o certame licitatório em epígrafe, foram convidadas 03 (três) empresas com ramo mercadológico pertinente ao objeto licitado, sendo elas: R. L. V. DE AZEVEDO, L. C. SILVA e Z. A. DE OLIVEIRA - ME, comparecendo todas as empresas convidadas. Dando andamento ao certame, constatou-se que todas as empresas apresentaram seus documentos de acordo com o exigido no edital. Na segunda fase do processo, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, com a abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, onde se obteve os seguintes resultados:

- 1ª colocada - R. L. V. DE AZEVEDO;
- 2ª colocada - Z. A. DE OLIVEIRA - ME; e
- 3ª colocada - L. C. SILVA.

Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relato à sua pertinente apreciação e posterior homologação e adjudicação, caso se revista de eficácia a excelência da condução, proba e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

A Comissão.

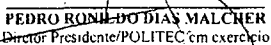
Macapá-AP, 18 de outubro de 2010.


YARATAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

HOMÓLOGO E ADJUDICO
Macapá-AP, 9/10/2010


PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
Diretor Presidente/POLITEC em exercício

CARTA CONVITE Nº. 12/2010

PROCESSO: 9.000.163/2010-POLITEC

OBJETO: Compra de Material de Consumo para o Departamento de Medicina Legal - DML desta Polícia Técnico-Científica/POLITEC.

ABERTURA: 13/10/2010;

HORA: 15:00 horas.

LOCAL: Sala da CPL

VALOR LICITADO: R\$64.602,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Para o certame licitatório em epígrafe, foram convidadas 03 (três) empresas com ramo mercadológico pertinente ao objeto licitado, sendo elas: ENGFPRE LTDA - ME, N. N. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ORION EMPREENDIMENTOS LTDA, comparecendo todas as empresas convidadas. Dando andamento ao certame, constatou-se que todas as empresas apresentaram seus documentos de acordo com o exigido no edital. Na segunda fase do processo, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, com a abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, onde se obteve os seguintes resultados:

- LOTE 01: 1ª colocada - DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
- 2ª colocada - M. J. O. GUEDES - ME

- LOTE 02: 1ª colocada - DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
- 2ª colocada - M. J. O. GUEDES - ME

Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relato à sua pertinente apreciação e posterior

homologação e adjudicação, caso revista-se de eficácia a excelência da condução, proba e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

A Comissão.

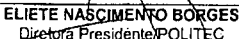
Macapá-AP, 19 de outubro de 2010.


YARATAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMÓLOGO E ADJUDICO
Macapá-AP, 18/10/2010


ELIETE NASCIMENTO BORGES
Diretora Presidente/POLITEC

CARTA CONVITE Nº. 13/2010

PROCESSO: 9.000.023/2010-POLITEC

OBJETO: Contratação de empresa para realizar especialmente serviços de remoção cadastrada, na Seccional do município de Laranjal do Jari.

ABERTURA: 13/10/2010; HORA: 16:30 horas; LOCAL: Sala da CPL

VALOR LICITADO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), mensais.

Para o certame licitatório em epígrafe, foram convidadas 03 (três) empresas atuantes no mercado local com o objeto licitado, sendo elas: F. COTES DE OLIVEIRA - ME, SANDOVAL A. LOPES - ME e WELLINGTON L. LICAR - ME, comparecendo todas as empresas convidadas. Na primeira fase do certame, constatou-se que todas as empresas apresentaram seus documentos de acordo com o exigido no edital. Na segunda fase do processo, com respaldo no Artigo 22, § 7º da Lei 8.666/93, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, com a abertura dos envelopes com propostas das empresas habilitadas, onde se obteve os seguintes resultados:

- 1ª colocada - F. COTES DE OLIVEIRA - ME;
- 2ª colocada - SANDOVAL A. LOPES - ME; e
- 3ª colocada - WELLINGTON L. LICAR - ME.

Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relato à sua pertinente apreciação e posterior homologação e adjudicação, caso revista-se de eficácia a excelência da condução, proba e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

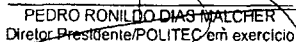
A Comissão.


YARATAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMÓLOGO E ADJUDICO
Macapá-AP, 14/09/2010.


PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
Diretor Presidente/POLITEC em exercício

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2010

PROCESSO: 9.000.048/2010-POLITEC

OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática, para suprir as necessidades da Polícia Técnico-Científica de Macapá e Seccional.

ABERTURA: 08/09/2010 às 09:00 horas.

LOCAL: Sala da CPL

VALOR LICITADO: R\$ 198.145,00 (cento e noventa e oito mil e cento e quarenta e cinco reais).

Para o certame licitatório TOMADA DE PREÇO Nº. 01, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado, 03 (três) empresas atuantes no mercado local, solicitaram o edital, sendo que no dia do pleito, compareceu somente a empresa: N. B. ROSA SOUZA - ME, que com respaldo no Artigo 22, § 7º da Lei 8.666/93, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, onde, constatou-se que a empresa participante apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital. Na segunda fase do processo, esta Comissão deu prosseguimento ao certame licitatório, com a abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, onde se obteve os seguintes resultados:

- 1ª colocada - N. B. ROSA SOUZA - ME;

Enfim, pelas razões aqui expostas e objetivando preservar os altos interesses da Administração Pública Estadual com fiel cumprimento dos ditames da lei em epígrafe, submetemos o relato à sua pertinente apreciação e posterior homologação e adjudicação, caso revista-se de eficácia a excelência da condução, proba e transparente dos atos administrativos desta POLITEC.

A Comissão.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2010.


YARATAN DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL/POLITEC

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA
Nº 002/2011-PGE

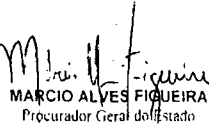
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE.

Autorizar o deslocamento do servidor RAUL SILVA JUNIOR - Procurador de Estado e REGINALDO CARDOSO PONTES - Motorista, nos dias 10 a 13 de janeiro do ano em curso, da sede de suas atribuições - Macapá/Ap até ao Município de Oiapoque/Ap, para participar de audiências relativas aos processos n.ºs. 0012284720088030009 e 0001745120098030009.

Dê-se ciência. Cumpra-se Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 03 de janeiro de 2011


MARCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA
Nº 003/2011-PGE

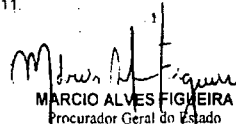
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE.

Revogar os termos da Portaria nº 002/2010-PGE/AP, bem como, determinar o imediato retorno do Procurador de Estado - ANDRÉ ROCHA para exercer suas funções nesta Procuradoria Geral do Estado.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 07 de janeiro de 2011.


MARCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA
Nº 004/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE

Alterar os termos da Portaria nº 001/2011-GAB/PGE, onde se lê: Designar que todas as citações, intimações e notificações deverão ser recebidas pela Corregedoria Geral desta PGE, leia-se: que todas as intimações e notificações deverão ser recebidas pela Corregedoria Geral desta PGE.

Determina ainda, que na ausência da Corregedoria Geral, poderá receber intimações e notificações, o Subprocurador Geral do Estado.

Dê-se ciência. Cumpra-se Publique-se

Gabinete do Procurador Geral em 07 de janeiro de 2011.


MARCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

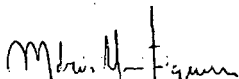
PORTARIA
Nº 006/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO – Procurador de Estado, nos dias 10 a 11 de janeiro do ano em curso, da sede de suas atribuições – Macapá/AP até ao Município de Oiapoque/AP, para participar de audiência relativa ao processo nº 0003040-59.2010.8.03.0008.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se
Gabinete do Procurador Geral, em 10 de janeiro de 2011.


MARCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

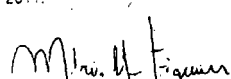
PORTARIA
Nº 007/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 006/2011-GAB/PGE, onde se lê: Oiapoque/AP, leia-se: Laranjal do Jari/AP.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Procurador Geral, em 11 de janeiro de 2011.


MARCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interio)

EDITAL Nº. 015/2011 - CFO PM

CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

Resolve:

Convocar o candidato abaixo citado, apto nas 1ª, 2ª e 3ª Fases do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá ao Cargo de Oficial Combatente – CFO/PMAP, para a realização do Exame Documental – 4ª Fase, conforme Edital de Abertura.

A fase ocorrerá na seguinte data, observando-se o local e data abaixo descrita no item I deste edital.

O candidato deverá apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência do Candidato na sua eliminação.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

Local: **Comando Geral da Polícia Militar/ Diretora de Pessoal da Polícia Militar.**

Data: **21 de janeiro de 2011.**

Endereço: **Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: Beiroi**

Horário de início: **7h30min.**

1.1. No ato da convocação o candidato apresentará:

- Original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
- Original e fotocópia do Documento de Identidade, conforme relação do item 5.5.
- Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
- Original e fotocópia do documento militar, se do sexo masculino.


- Certidões de antecedentes criminais expedidas pela polícia técnico-científica, Justiça Federal e Justiça do Estado onde reside.
 - Cadastro de pessoa física, CPF (original e fotocópia).
 - 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, coloridas, de fundo branco.
- 1.2. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o CFO PM que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que a apresente de forma irregular.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Clas.	Nome
049	Felipe Batista Veitas

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2011.


SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 014/2011 - CFO PM

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

Considerando Ofício nº. 012/2011 - Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amapá – Dsau/PMAP, solicitando retificação por erro de digitação do resultado de Inspeção de Saúde para o CFO – Oficial Combatente Polícia Militar, apresentado em Ata do dia 07/01/2011;

Resolve:


Retificar o Edital 012/2011, que tornou público o resultado da 3ª fase – Exame Médico - do candidato citado abaixo, convocado através do Edital nº. 011/2010, publicado no DOE nº. 4882, de 20 de dezembro de 2010, conforme Ofício nº. 014//2010 – DEI/PMAP, conforme redação abaixo.

RESULTADO DO EXAME MÉDICO

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Clas.	Nome	Resultado
049	Felipe Batista Veitas	Apto

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2011.


SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

NA PORTARIA ABAIXO-RELACIONADA, REFERENTE À CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO GEA; REGISTREM-SE AS SEGUINTE ALTERAÇÃO:

ERRATA

PORT. 0235/2010, (DOE 4809, de 24.08.2010)

Onde se lê:

ASSISTENTE SOCIAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL
VANDA ALCANTARA GARCIA 336718 2ª V p/ 2ª VI

Leia-se:

ASSISTENTE SOCIAL – GRUPO ADMINISTRATIVO
VANDA ALCANTARA GARCIA 336718 2ª V p/ 2ª VI

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2010


TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora de Recursos Humanos/SEAL

Setrap

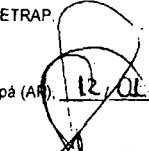
Edson Alcântara Valente

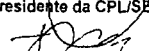
AVISO DE REVOGAÇÃO

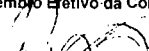
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010-CPL/SETRAP

A Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa que por motivo de conveniência e oportunidade fica Revogado o processo licitatório referente ao Processo nº 6.0001861/2010. Que tem como objeto a Seleção de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Armada e Desarmada, nos prédios da Secretaria, a qual estava marcada para ser realizada no dia 27/01/2011, às 09:00 h, na sala de reunião da SETRAP.

Macapá (AP), 12/01/2011.


Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP


José Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo da Comissão


Paulo Afrédo Bezerra Hage
Membro Efetivo da Comissão

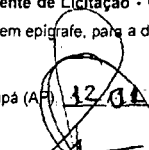
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0002288/2010 - Objeto: Construção da Aldeia Indígena do Anuerá, localizada da Rodovia BR 156, Trecho: Calçoene / Oiapoque, no Município de Oiapoque/AP.

A Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa que fica ADIADA a licitação em epígrafe, para a data "SINE DIE".

Macapá (AP), 12/01/2011.


Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP


Paulo Afrédo Bezerra Hage
Membro Efetivo da Comissão


José Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo da Comissão

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

PORTARIA Nº 001/2011 - SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº002/11-GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria 271/2006-SIMS, publicada no DOE nº 3867, do dia 11 de outubro de 2006.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2011.


ELY DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIA/SIMS

PORTARIA Nº 002/2011 - SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº002/11-GAB/SIMS.

Considerando que a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS 2005, define os Tipos e Níveis de Gestão do SUAS, cabendo aos Estados o cumprimento de algumas responsabilidades no seu âmbito para poder se habilitar no referido Sistema.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO BORGES CORRÊA DE ALMEIDA, Analista Administrativo, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo Estadual, para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2011.


ELY DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIA/SIMS

Infraestrutura

José Ronildes dos Santos Souza (interino)

Extrato de Termo Aditivo

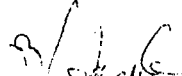
Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 028/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Itaubaal como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de recursos financeiros destinados a execução de Serviços de Contrapartida de Convênios Federais; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 028/2009-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 08/05/2011.

Macapá, 06/01/2011


José Ronildes dos Santos Souza
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente
Decreto nº 0014/2011

Extrato de Termo Aditivo

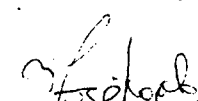
Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 027/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Porto Grande como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução de serviços de Reforma e Ampliação da 1ª etapa da Feira Municipal de Porto Grande, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 027/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 08/05/2011.

Macapá 06/01/2011


José Ronildes dos Santos Souza
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 0014/2011

Extrato de Termo Aditivo

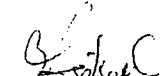
Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 022/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Calçoene como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de recursos financeiros destinados a Conclusão das Obras da Câmara Municipal de Calçoene, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 022/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 08/05/2011.

Macapá, 06/01/2011


José Ronildes dos Santos Souza
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 0014/2011

Extrato de Termo Aditivo

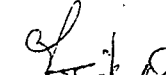
Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 011/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução de serviços de Reforma, Adaptações e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, do Município de Cutias-AP; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 011/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 09/05/2011.

Macapá, 06/01/2011.


José Ronildes dos Santos Souza
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente
Decreto nº 0014/2011

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

Portaria nº 054/2010-SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 3992 de 20 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA JUNIOR, Assessor Jurídico da Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC, para responder acumulativamente pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 70 a 31/12/2010.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2010

PAUL CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Autarquias Estaduais

Detran
Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 298/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, ratificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 015/2010 - 4º CIRETRAN/AMAPÁ/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor, ARY MENDES DE ARAÚJO, Gerente CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Amapá-AP até a Cidade Macapá-AP, para receber CRLV e demandar processos de veículos vistoriados neste município, no período de 16 e 17 de novembro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 299/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, ratificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 008/2010 - 4º CIRETRAN/AMAPÁ/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor, ARY MENDES DE ARAÚJO, Gerente CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Amapá-AP até a Cidade de Macapá-AP, para receber CRLV e demandar processos de veículos vistoriados neste município, além de participar de treinamento na Unidade de Registro de Veículos e Núcleo de Veículos, no período de 20 a 22 de outubro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 300/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, ratificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 013/2010 - 4º CIRETRAN/AMAPÁ/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor, ARY MENDES DE ARAÚJO, Gerente CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Amapá-AP até a Cidade de Macapá-AP, para receber CRLV e demandar processos de veículos vistoriados neste município, no período de 03 e 04 de novembro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 301/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, ratificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 157/2010 - CAF/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, SEBASTIÃO DA SILVA VILHENA, Chefe da Unidade de Protocolo e Arquivo, DANIEL VASQUES OLIVEIRA, Chefe da

Unidade de Contratos e Convênios, RAMON DA SILVA NASCIMENTO, Chefe da Unidade de Infração, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, para levantamento concernente as atividades administrativas, assim como quantitativos de memorandos, documentos para arquivo e avaliação, de servidores, no período de 17 a 19 de dezembro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado
Dep. Jorge Amanajás

LEI Nº 1.524, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010
Autor: Mesa Diretora

Fixa idênticos subsídios para os membros da Assembleia Legislativa, Governador, Vice-Governador, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do Art. 95, XII, alíneas "a" e "b", da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme determina o disposto na alínea "a", inciso XII do art. 95 da Constituição do Estado do Amapá, fica o subsídio mensal do Governador e do Vice-Governador fixado em 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio dos Deputados Federais, a contar de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º. O subsídio mensal dos Deputados Estaduais, conforme determina o § 2º do art. 27, da Constituição Federal, fica fixado em 75% (setenta e cinco por cento), do subsídio dos Deputados Federais, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2011.

Macapá - AP, 27 de dezembro de 2010.

Deputado JORGE AMANAJÁS
Presidente

* Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 4887 de 27/12/2010.

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
Iaci Pelaes do Reis

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MOODALIDADE:	CONVITE Nº 021/2010-CPL/MP-AP
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA	25/11/2010
HORA	10:00H
OBJETO (RESUMIDO)	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OIAPOQUE.
PROCESSO	3005721/2010
VENCEDOR	VALE VERDE CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL	R\$ 144.337,25 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco centavos)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº 021/2010 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: VALE VERDE CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 144.337,25 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco centavos), para a contratação dos serviços.

MACAPÁ-AP, 30 de novembro de 2010.

SALIM SANTIAGO LEITE
PRESIDENTE DA CPL/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPIGRAFADO, DO DIA 25/11/2010, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA: VALE VERDE CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OIAPOQUE.

Macapá, 30 de novembro de 2010.

HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
PROMOTOR DE JUSTIÇA
DIRETOR-GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria 0105/2010-GAB/PGJ

AVISO DE CONVOCACÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, EM CUMPRIMENTO AOS DITAMES DO ART. 34 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONVOCA SEUS FORNECEDORES PARA O RECADASTRAMENTO ANUAL JUNTO A ESTE ÓRGÃO, FICANDO AQUELES QUE NÃO COMPARECEREM SUJEITOS AS RESTRIÇÕES PREVISTAS NA LEI.

NA OPORTUNIDADE CONVIDA OS DEMAIS FORNECEDORES QUE ESTIVEREM INTERESSADOS, PARA O CADASTRAMENTO NO REFERIDO ÓRGÃO.

LOCAL: PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NA SALA DE REUNIÃO DA CPL/MP-AP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO FONE: (96) 3198-1652.

EXPEDIENTE, DAS 07:30 ÀS 13:30 HORAS TELEFONE: (96) 3198-1652.

MACAPÁ-AP, 14 DE JANEIRO DE 2011.

Bel. SALIM SANTIAGO LEITE
PRESIDENTE DA CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DA ERRATA DA CARTA CONVITE
012/2010-MP-AP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS.

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: 6.398,00(seis mil trezentos e noventa e oito reais)

LEIA-SE:
VALOR TOTAL: 5.237,00(cinco mil duzentos e trinta e sete reais)

Macapá, 14 de janeiro de 2011.

Bel. SALIM SANTIAGO LEITE
Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas

C.A. MATOS DA COSTA - ME
Torna público que recebeu junto a (Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA), a (Licença de Operação L.O) para (Extração mineral classe II argila). Não foi determinado Estudo de impacto ambiental.